

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.693/2016

de 18 de Março de 2016.

“Dispõe sobre o desmembramento de duas salas de aula da educação infantil na EMEIF Francisco Mariano de Almeida para atendimento de demanda no exercício de 2016”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que para o exercício de 2016 foram matriculadas na EMEIF Francisco Mariano de Almeida 57 (cinquenta e sete) alunos para a 1ª fase do ensino infantil, sendo as mesmas distribuídas em duas salas de aula;

Considerando que o número de 28 e 29 alunos para cada sala aula mostra-se excessivo e de difícil controle pelo professor, uma vez que os alunos tem idade de 04 anos, requerendo redobrada atenção e cuidados;

Considerando que tal situação pode conduzir a prejuízos no aprendizado dos alunos;

Considerando que o índice de pessoal do município encontra-se no patamar de 55,59%, inviabilizando novas contratações;

Considerando o ofício 44/2016, do Coordenador Geral de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º - As duas salas de aula da 1ª fase na Educação Infantil da EMEIF Francisco Mariano de Almeida ficam desmembradas neste ano letivo em três salas.

Art. 2º - Para atender a nova sala ora criada será designado professor adjunto do quadro permanente e da referida unidade escolar.

Art. 3º - Ao final do ano letivo, com o encerramento das matrículas para o ano de 2017 a Secretaria de Educação realizará avaliação quanto a necessidade de criação definitiva da nova sala para atendimento continuado, procedendo-se nesse caso a criação de vaga para contratação de professor aprovado em concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Março de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO